CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/2023

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix , visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Borracheiro, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 2207/2023. Documento assinado digitalmente por RINALDI CESAR DIGILIO em 12/12/2023 e juntado ao PL 180/2023 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=505317.